Os vereadores abaixo subscritos propõem a seguinte MOÇÃO DE APOIO:

MOÇÃO DE APOIO Nº006 /2020

A **Câmara Municipal de Salto do Jacuí**, através dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APOIO AO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES GREVISTAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,** elencando as seguintes considerações:

CONSIDERANDO a reivindicação dos mais de 27 mil trabalhadores da rede estadual de educação cujos pontos foram cortados em razão da greve protagonizada pela categoria;

CONSIDERANDO que os profissionais pleiteiam a reversão da medida imposta pelo governo do estado amparados nas razões apresentadas pela categoria e abaixo listadas:

I. "Após travar uma dura greve para defender seus direitos e carreiras, os educadores gaúchos honraram o compromisso com os mais de 800 mil alunos que dependem da escola pública, recuperando as aulas devidas e concluindo o ano letivo de 2019. Prestaram, portanto, os serviços para os quais são nomeados e contratados. Não obstante, seus salários foram cortados como forma de retaliação ao movimento grevista. Efetivamente, estes educadores trabalharam de graça".

II. "Como é público e notório, a categoria dos trabalhadores em educação já amargava, antes da pandemia, um intenso processo de empobrecimento, agravado pela recente perda de direitos. Em julho, contam-se 55 meses de salários atrasados e parcelados, e quase seis anos sem qualquer reposição salarial, acumulando perdas inflacionárias superiores a ⅓ do poder aquisitivo desde novembro de 2014. Ademais, em abril, o governo redefiniu os critérios de adicionais percebidos por educadores que trabalham em escolas de difícil acesso, em áreas periféricas ou com alta periculosidade, reduzindo proventos de 70% da categoria. III. Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores para o sustento familiar em um período de crise e desemprego, bem como para fazer girar o comércio e a economia local".

IV. "Outrossim, esta é uma categoria que está trabalhando dobrado desde o início da pandemia, utilizando equipamentos pessoais e pagando Internet com os próprios recursos para não deixar desassistidos os estudantes que dependem da escola pública, apesar dos salários cortados, defasados, atrasados e parcelados. V. Embora o mérito legal do desconto

imposto pelo Executivo permaneça em litígio no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, as graves consequências urgem por uma solução célere e compatível com a dimensão do problema. São famílias inteiras em situação de calamidade, que perderam 30% dos seus ganhos mensais desde janeiro e sem perspectivas de alívio financeiro. Trata-se de uma questão humanitária. Sustar a renda de quem já se encontra no limite de suas possibilidades é uma ameaça à vida destes trabalhadores e seus dependentes;"

VI. "Solucionar este impasse e fazer cessar o sofrimento de quem educa o povo gaúcho está a pleno alcance do governo estadual, bastando um gesto de boa vontade do chefe do Executivo. O pagamento sonegado aos educadores pode ser realizado prontamente em folha suplementar, sem qualquer impacto adicional aos cofres públicos, vez que os gastos com a folha de pessoal já constavam na previsão orçamentária."

VII. "Reiteramos: as aulas devidas foram recuperadas e, em meio a uma pandemia, é incabível a continuidade de uma medida meramente punitiva e politicamente motivada. Caráter evidenciado pela declaração do governador de que o corte serviria para "desestimular a prática grevista". Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini, pleiteando pela reversão do corte do ponto e pagamento dos dias parados já recuperados pelos trabalhadores da rede estadual de educação."

CONSIDERANDO as razões apresentadas acima, os vereadores desta Casa Legislativa aprovam a presente **MOCÃO DE APOIO** que será encaminhada à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini para que sejam revistos os atos e medidas adotadas que determinaram o corte de ponto e desconto de salários dos trabalhadores de educação do nosso Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ/RS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

_____

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA

Vereadora Presidente – PDT

ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS

Vereadora Vice-Presidente PDT

GELSO SOARES DE BRITO

Vereador Secretário – PDT

JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO

Vereador Progressistas

JAIR DESSBESELL

Vereador- MDB

JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA

Vereador – Progressistas

LORENO FEIX

Vereador – Progressistas

SANDRO DRUM

Vereador-MDB

GILMAR LOPES DE SOUZA

Vereador - MDB